

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

INDICAÇÃO N.º 133 /2022

Gabinete do Vereador, 12 de Dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

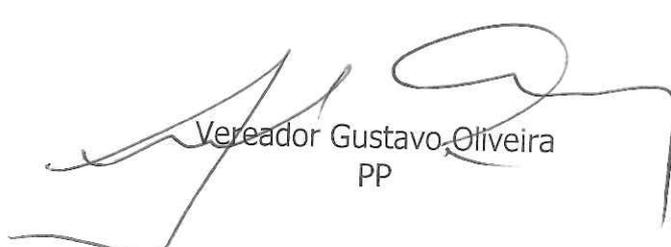
Que a Administração Municipal estude a possibilidade de implantar a Telemedicina no sistema de Saúde do município de Montenegro.

Justificativa

A proposta prevê atendimento à distância através da internet em consultas, monitoramento e triagem de pacientes.

Com a implantação desse sistema, podem ser reduzidos os custos de transporte de pacientes, o auxílio na triagem através dos especialistas médicos, além do rápido acesso a profissionais especialistas, dentre várias outras vantagens.

Os avanços tecnológicos têm possibilitado aos médicos de interagir com os seus pacientes quando eles não podem se encontrar pessoalmente. O uso da telemedicina envolve: ligações telefônicas, mensagem de texto, e-mails e conversas por vídeo usando a internet.


Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.